



Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete do Vereador Wennder Trindade e Silva
Gestão 2025/2028

Indicação apresentada em Plenário

17 02 25

Piracanjuba, 12 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador Wennder Trindade e Silva signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita a Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Sra. Lenízia Alves Canedo, Digníssima Prefeita Municipal e Secretária de Esportes.

INDICANDO-LHE:

A criação de um cadastro municipal de esportistas de Piracanjuba.

Justificativa

Essa medida visa mapear e organizar as informações sobre os atletas da cidade, com objetivo de otimizar os programas de apoio e investimentos no setor esportivo. Piracanjuba é uma cidade rica em talentos e com grande potencial esportivo, mas para apoiar da melhor forma possível os nossos atletas, é essencial que haja um controle organizado e atualizado dos esportistas que representam nossa cidade, e com esse cadastro completo permitirá que a gestão pública identifique os atletas em diferentes modalidades, incluindo amadores e profissionais, avaliar as necessidades dos esportistas, como infraestrutura, equipamentos e apoio técnico, desenvolver programas de incentivo focados nas áreas com maior demanda ou maior potencial, oferecer apoio direcionado, com o intuito de ajudar os atletas de destaque a alcançar seus objetivos e, se possível, representar a cidade em competições estaduais e nacionais, promover a transparência e a equidade na distribuição dos recursos públicos ao esporte.

Vereador Wennder Trindade e Silva